



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)**

**MANDATO 2021-2025**

# **EDITAL N.º 17/2023**

## **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA 03 DE OUTUBRO DE 2023**

Eu, José Manuel Cal Gonçalves, Presidente da Assembleia de Freguesia de Arroios, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º conjugado com o n.º 2 do artigo 22.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS**, para se reunir em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ter lugar no "**Lisboa Ginásio Clube**" sito na **Rua dos Anjos, 63, Lisboa**, no próximo **dia 03 de outubro de 2023, às 21:00H**, sendo que não havendo quórum à hora designada, este órgão reúne-se em segunda convocatória às 21.30H, no mesmo local e com a seguinte ordem de trabalhos:

**1 – Intervenção do Público;**

**2 – Informações;**

**3 – Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de Protocolo a celebrar entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Fundação Portuguesa de Cardiologia, para se promover a adoção de estilos de vida saudáveis junto da população e concessão de apoio financeiro, submetida, após a respetiva aprovação, pela Junta de Freguesia de Arroios;**

**4- Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de Protocolo a celebrar entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a NUDIPEFAR – Produtos e Serviços Farmacêuticos, para efeitos**



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)**

**de realização de sessões, sobre cuidados básicos de saúde, destinadas às comunidades migrantes, submetida, após a respetiva aprovação, pela Junta de Freguesia de Arroios;**

**5 – Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de Projeto de Regulamento da Academia Juvenil de Arroios, submetida, após a respetiva aprovação, pela Junta de Freguesia de Arroios;**

**6 – Eleição de vogal da Junta de Freguesia de Arroios, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugada com o RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

**Informação complementar:** Dado a presente sessão ser difundida em direto através das redes sociais, torna-se necessário, para dar cumprimento ao Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD), a prévia inscrição, dos membros do público que pretendam intervir no momento destinado às intervenções do público, através do e-mail [\*\*geral@afarroios.pt\*\*](mailto:geral@afarroios.pt), indicando o nome completo, o assunto a tratar e o número de telefone de contacto, até 48 horas antes do início da realização da sessão

Lisboa, 25 de setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



José Manuel Cal Gonçalves